

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 29/01/2025 10:35:13
Processo: 427/2025
Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

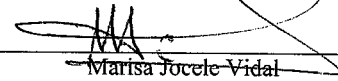
Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BANDA SALDANHA PARA O DIA 22/02/2025, ANIMAR A FOLIA NO MOMO EM TAQUARI..REQUISIÇÃO Nº 31092.

OBS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW- CARNAVAL 2025- ESQUENTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA.

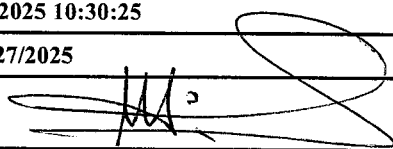
TAQUARI/RS, 29 de janeiro de 2025.



Marisa Jucele Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO	
Data: 29/01/2025 10:30:25	
Processo: 427/2025	
	
Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BANDA SALDANHA PARA O DIA 22/02/2025, ANIMAR A FOLIA NO MOMO EM TAQUARI. REQUISIÇÃO Nº 31092.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000193

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

TAQUARI/RS, 29 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memo. nº 13/2025 – SELCT

Taquari, 24 de janeiro de 2025.

**PARA
GABINETE**

ASSUNTO:

SHOW SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA – CARNAVAL 2025

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, através da coordenação de cultura, está organizando o CARNAVAL 205 - ESQUENTA, venho por meio deste **SOLICITAR** a contratação, por dispensa de licitação, do Show da SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA para o dia 22 de fevereiro próximo, para animar a folia no Momo em Taquari.

CONSIDERANDO que a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA é um patrimônio sociocultural de Porto Alegre com mais de 40 anos de história. Estreou como bloco no dia 1º de janeiro de 1979, e segue, até hoje, como um ponto pulsante do circuito do samba-enredo, tocando, inclusive, canções das escolas de samba da capital do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO que a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA é um dos maiores expoentes do samba do Sul do País, representando o gênero há mais de 46 anos. Sua formação conta com a forte percussão de sua bateria, instrumentos de sopro, harmonia e dois cantores. Nossa sede representa a preservação da cultura sambista no Estado. Nela acontecem atividades como a realização de shows locais e nacionais e a integração do samba gaúcho com artistas do centro do país.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

CONSIDERANDO que outra marca registrada da Saldanha é a tradição no carnaval de rua do Rio de Janeiro. Durante dez anos consecutivos, a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA se apresentou no desfile de Copacabana para um público estimado em 70.000 (setenta mil) pessoas. Em solo gaúcho, o grupo já participou de eventos como Planeta Atlântida, Réveillon do Gasômetro (para cem mil pessoas) e Caravana do Gauchão.

SOLICITO a contratação, por dispensa de licitação, o Show da SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA através da empresa Larissa Rocha de Vargas, sob CNPJ: 31.878.873/0001-25, no endereço Rua dos Jasmins, nº 442 – Bairro Noiva do Mar, Cidade de Xangri-lá – CEP 95.588-000, e-mail larissarochavargas@gmail.com, cuja proposta inclui transporte, cachê artístico e cachê da Banda, alimentação, impostos/tributos, produção, empresários, totalizando o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para realização de 01 (um) show no dia 22 de fevereiro, com 90min de apresentação.

Abaixo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, documentação da empresa

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 16/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, de show da SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA no evento CARNAVAL 2025 - ESQUENTA no Município de Taquari (RS), no dia 22 de fevereiro de 2025, às 23h, com duração de 90min.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe: Art.74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.2 O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

2.3 No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

2.4 Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

i) Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ii) Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.5 Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72 da mesma lei, que assevera:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

2.6 Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

2.7 Com efeito, além dos requisitos do art. 74, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, da inexigibilidade, e do extrato de contrato (art. 72 da Lei de Licitações).

3. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.2 O Carnaval na cidade de Taquari - RS é um acontecimento aguardado pelos munícipes e visitantes das regiões próximas ao Município. O que há de mais belo e singelo nas criações, melodias, adereços e alegorias, unindo brilho, cores e muita animação.

3.3 Estimam-se, aproximadamente, 5 mil pessoas que prestigiarão a programação acontecerá em um único. O projeto prioriza a contemplação e realização do evento artístico-culturais – Carnaval 2025 - Esquenta através da contratação da SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA.

3.7 A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

3.8 Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de

4. VALOR DO EVENTO

4.1 Como é de conhecimento os eventos que envolvem o meio artístico, onde os parâmetros balizadores dos valores são variados e, em geral, atrelados ao destaque que possuem junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos de equipes, transporte, alimentação e hospedagem, justifica-se o show da SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA, através de seu representante exclusivo, a apresentação do espetáculo no município ao custo de R\$ 23.000,000 (vinte e três mil reais). Estes custos apurados em eventos semelhantes, conforme se prova com os documentos anexos, referentes a eventos realizados por ela em porte estrutura semelhantes ao proposto.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Responsável – Coordenação de Cultura e Turismo – Sabrina Pereira de Freitas.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto deste procedimento é: CONTRATAÇÃO de show da SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA no evento CARNAVAL 2025 - ESQUENTA no Município de Taquari (RS), no dia 22 de fevereiro de 2025, às 24h, com duração de 90min.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação estão alocados no Setor de Contabilidade.

7. PRAZO DA PROPOSTA

7.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em única parcela de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) após a assinatura do contrato, confirmação do show, e apresentação formal da nota fiscal/ fatura devidamente atestado e aferido pelo setor competente e em conformidade com as condições e das ordens de serviço emitidas

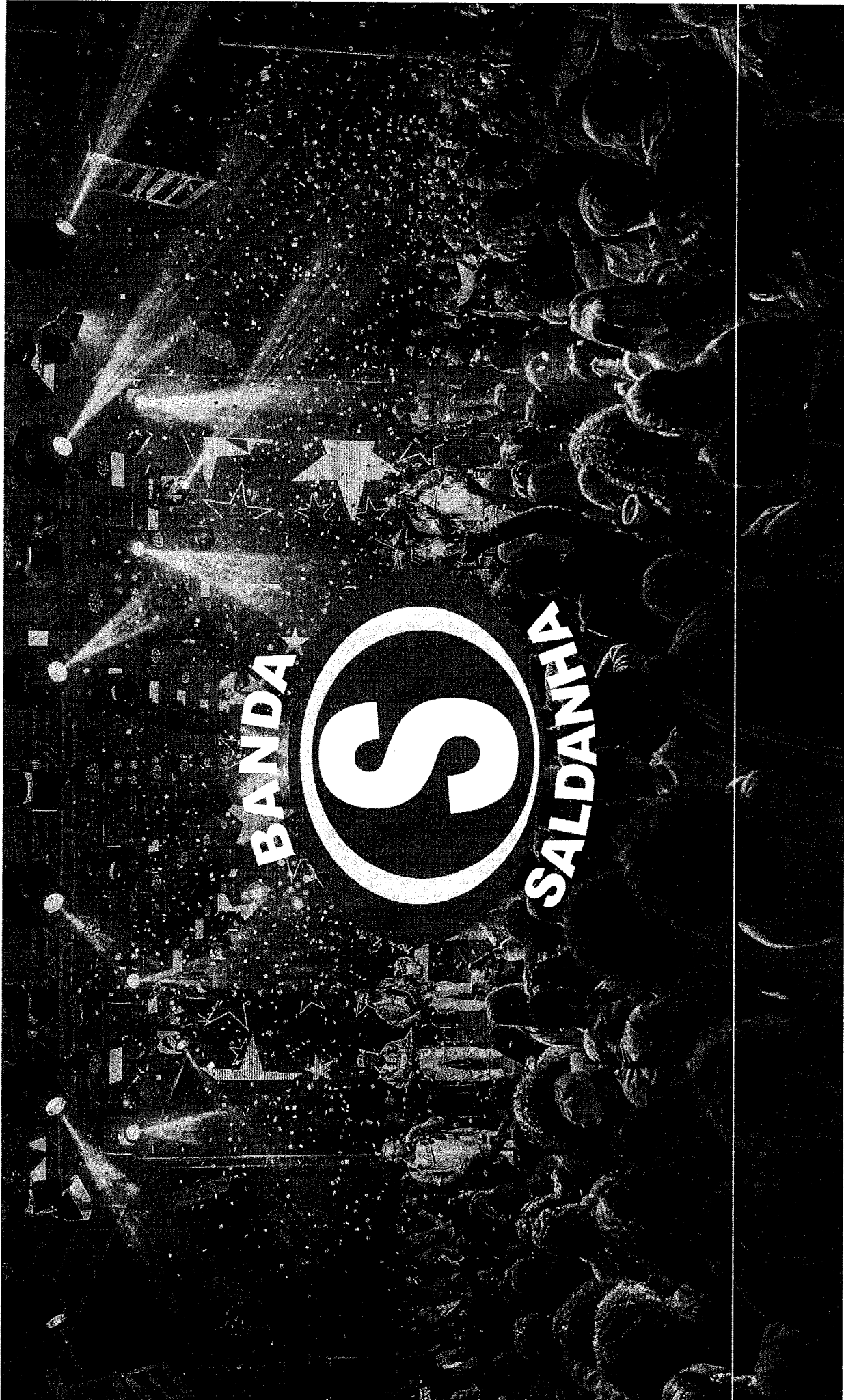
9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da desta CONTRATAÇÃO estão previstas no Contrato.

10. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/OU MEIOS ARTÍSTICOS

10.1 – Segue na próxima página

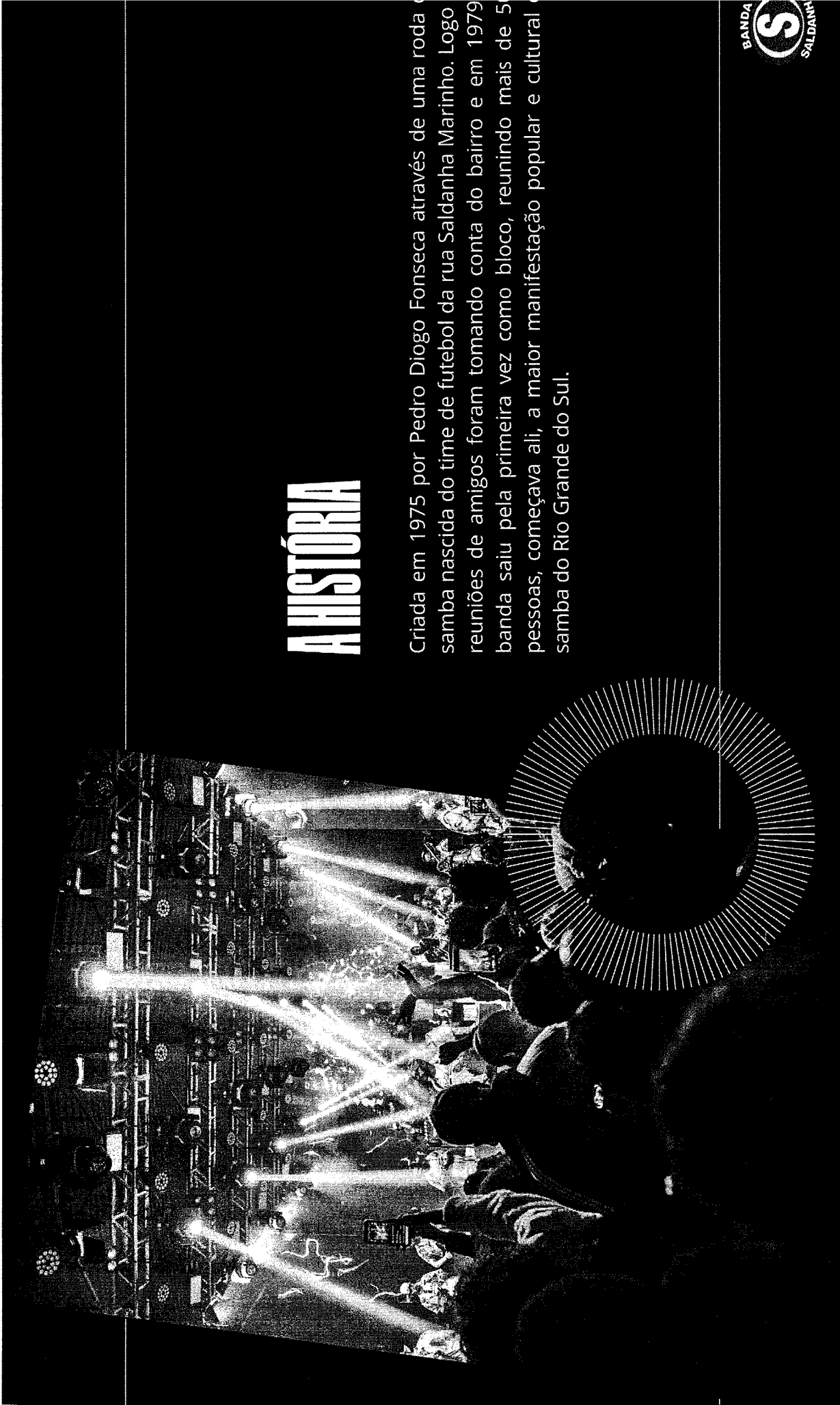
.....



BANDA



SALDANHA



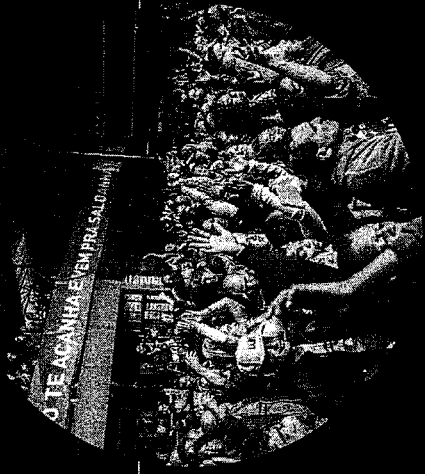
A HISTÓRIA

Criada em 1975 por Pedro Diogo Fonseca através de uma roda de samba nascida do time de futebol da rua Saldanha Marinho. Logo reuniões de amigos foram tomando conta do bairro e em 1979 a banda saiu pela primeira vez como bloco, reunindo mais de 50 pessoas, começava ali, a maior manifestação popular e cultural de samba do Rio Grande do Sul.

ARRASTÃO

Desde então, o Arrastão da Saldanha, acontece nos dias 1º de janeiro, 1º de maio e 12 de outubro todos os anos, já levou milhões de pessoas as ruas se tornando o maior movimento popular de Porto Alegre.

Em 2005 a banda montou sua própria quadra na Av. Padre Cacique 1355 e se tornou um dos principais pontos de encontros do Samba, recebendo centenas dos maiores nomes do samba nacional e ainda mantendo vivo o samba e pagode gaúcho como um dos principais locais do fomento do estilo.



PROJEÇÃO NACIONAL

Depois de criar raízes profundas no estado, chegando a ganhar da Câmara Municipal de Porto Alegre a Comenda Porto do Sol. A honraria foi concedida por ser "uma instituição de organização e mobilização popular histórica de Porto Alegre".

A Saldanha sentiu a necessidade de mostrar o que se fazia no sul para todo país, se tornando um dos maiores porta-vozes do samba gaúcho no Brasil.

Durante 10 anos seguidos, saiu com o seu bloco no maior carnaval do país no Rio de Janeiro, arrastando milhares de brasileiros pelas ruas de Copacabana, o que gerou um documentário,



PROJEÇÃO NACIONAL

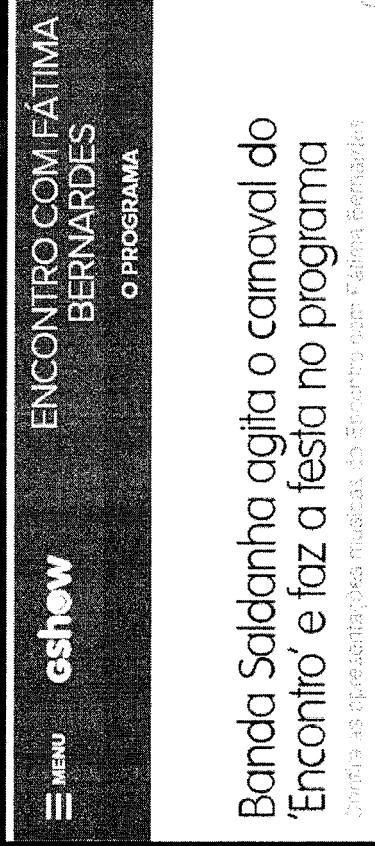
com o sucesso de seus trabalhos e dos blocos no Rio de Janeiro, a Banda Saldanha chega a mídia nacional, na globo se apresenta em programas como Esquenta de Regina Casé e Encontro com Fátima Bernardes. Além de lançar seu mais novo trabalho com o especial de carnaval do canal de Tv Musical, Music Box Brazil em 2024.

Esquenta!

Banda Saldanha empolga com 'Agamamou'

1 2 min

Grupo de samba gaúcho faz sucesso no Rio de Janeiro



O AUDIOVISUAL

Com toda essa efervescência, a Saldanha gravou 2 audiovisuais, um em 2014 e outro em 2024. Contemplando a parte raiz de sua história, o DVD Ao vivo de 2014 é projeto que rebusca grandes clássicos da música, junto com artistas nacionais como Leandro Lehart, Neguinho da Beija-Flor e Leci Brandão.

Já o DVD de 2024, é um trabalho mais moderno, que mistura hits populares com roupagem musical que só a Saldanha pode oferecer, mas sem deixar alguns clássicos para trás.



Painel profissional

nos 30 dias

28 jan - 26 fev

54.385
Contas alcançadas

21,5 mil
Engajados

32,8 mil
Seguidores

381.317
Clique

48,6 mil
Clique

32,9 mil
Clique

13,7 mil
Clique

1.978
Clique

230
Clique

Insights

Últimos 28 dias

30 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024

Visão geral Resultados Conteúdo Público

Alcance

Compare seu alcance cumulativo do intervalo de datas selecionado com o anterior.

Alcance no Facebook

184,3 mil ↑ 19%

30 mil

35 mil

30 de janeiro a 26 de fevereiro

16 de fevereiro a 13 de janeiro

2 de fevereiro a 2 de janeiro a 29 de janeiro

ENGAJAMENTO DA SALDANHA

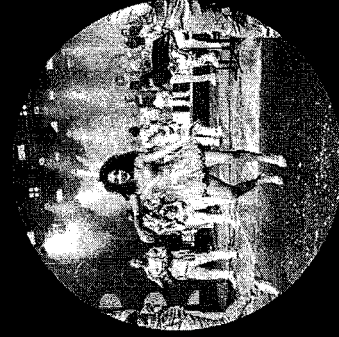
Com um engajamento orgânico bem consistente, a Saldanha atinge **milhares de pessoas** nas redes sociais, sendo um ativo importante na divulgação do projeto e nas ativações dos conteúdos por meio de conteúdos produzidos diretamente para esse segmento, além de postagens impulsionamentos.



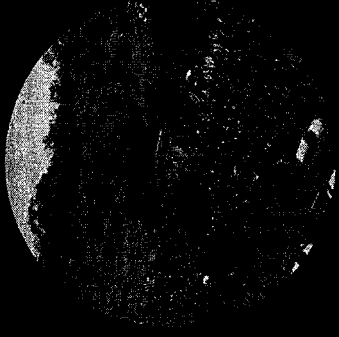
COMO A SALDANHA PODE FAZER A FESTA COM VOCE?



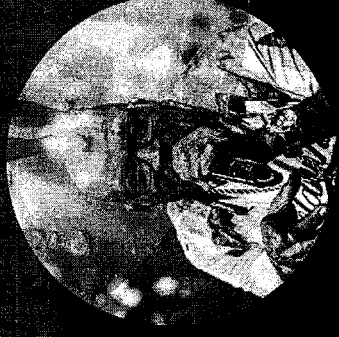
Feiras e eventos públicos



Show's corporativos



Trio Elétrico



Casas e Clubes

Podemos montar o show de acordo com a sua necessidade, podendo ser mais enxuto até um trio elétrico, tocando na rua ou numa casa noturna, na sua casa ou na sua empresa, onde for e como for, a diversão e samba estão garantidos.

CONHEÇA UM POUCO MAIS DA BANDA SALDANHA!



Isso é Saldanha (Completo Oficial)



Share



Isso é Saldanha!

Watch on  YouTube





**CONTRATE A BANDA SALDANHA PARA FAZER O SHOW
NA SUA CIDADE, EMPRESA OU CASA DE SHOWS.**

CHAME AGORA NO WHATS APP: (51) 9 9193 7766

CONTRATE
ARTISTAS DO RS





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taquari (RS).

Taquari (RS), 24 de janeiro de 2025



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação por inexigibilidade de licitação, de show da SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL BANDA SALDANHA para o evento CARNAVAL 2025 - ESQUENTA no Município de Taquari (RS), no dia 22 de fevereiro de 2025, às 23h, na quadra coberta da Lagoa Armênia com duração de 90min.

2. PROPOSTA:

Contratação da Banda Saldanha para realizar 01 (um) SHOW, no dia 22 de fevereiro de 2025 (sábado), duração de 90 minutos e previsão para início às 23h.

3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para CONTRATADA.

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LARISSA ROCHA DE VARGAS - MEI tem a responsabilidade de apresentar o SHOW com a BANDA SALDANHA que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2025, data que será realizado o ESQUENTA – Pré-Carnaval dando início a festa do Momo em Taquari.

O transporte, montagem e instalação das estruturas de palco e equipamentos de sonorização e iluminação para a realização do SHOW serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos será exclusiva da empresa CONTRATANTE.

5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referência, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àqueles referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.

Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

Uma vez que o evento terá o repasse de valores da Prefeitura Municipal de Taquari e acontecerá em área pública, sem cobrança de ingressos, fica firmado que qualquer prejuízo que possa ocorrer com relação à realização do evento será de sua inteira responsabilidade.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se responsabilizará em:

- Pagar o cachê solicitado na proposta da LARISSA ROCHA DE VARGAS;
- Disponibilizar a área livre e segura para montagem das estruturas;
- Disponibilizar pontos de energia elétrica com capacidade compatível ao Rider técnico;
- Disponibilizar a equipe de segurança com efetivo necessário ao evento;
- Contratar serviço de cabines sanitárias;
- Contratar empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação conforme especificações do artista.
- Contratar empresa especializada em atender camarim conforme especificações do artista.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Consulta de Saldos da Despesa			
Dotação Reduzida		15611	
Projeto/Atividade		2202 EVENTOS MUNICIPAIS	
Exercício		2025	
Reduzido Conta de Despesa			
467		3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Valor Orçado	Suplementado	Reduzido	Orçado c/Alterações
500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Empenhado	Liquidado	Pago	Reserva de Verba
0,00	0,00	0,00	39.003,18
Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar	Saldo da Dotação
460.996,82	0,00	0,00	460.996,82
Ficha Razão (F6)		Atualizar X Cancelar	

Taquari, 02 de dezembro de 2024.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari